



INFORMATIVO

AGOSTO DE 2017

PEC dos gastos públicos congela investimentos na saúde e educação por 20 anos

Aprovada em dezembro, em última votação no Senado, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55/16, atual EC 95/16, impedirá investimentos públicos, agravará a recessão e diminuirá os recursos nas áreas da saúde e educação. O texto aprovado vai limitar durante 20 anos os gastos federais ao orçamento do ano anterior corrigido pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), considerado o índice oficial de inflação do país.

Impactos da Emenda Constitucional (EC) 95/16

O coordenador Geral do Sintfub, Mauro Mendes, critica as mudanças nas regras dos gastos com saúde e educação. "O novo piso que o governo Temer está fixando para saúde e educação trará um congelamento nos investimentos por 20 anos e isso é péssimo. Hoje, esses setores recebem um percentual mínimo calculado com base nas receitas do governo, ora, se a economia cresce, aumentam-se os investimentos. Mas com o congelamento, teremos somente o reajuste da inflação", destaca.

Um estudo divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, mostra que o Sistema Único de Saúde (SUS) perderá até R\$ 743 bilhões em 20 anos.

Vania Felício, coordenadora Geral do Sintfub, ressalta que a saúde pública vai passar pelo verdadeiro caos. "Com a EC 95, os recursos para o SUS serão bruscamente diminuídos e a classe trabalhadora será a mais prejudicada, pois não tem condições de se tratar na rede privada de saúde. Atualmente, o SUS é o responsável por terapias de alta complexidade, farmácia popular, vacinação, tratamento contra o câncer e outros. Como ficaremos com esse orçamento engessado?", indaga.

Durante 2017, o teto está sendo definido com base na despesa primária paga em 2016 (incluindo os restos a pagar). A partir de 2018, os gastos só poderão aumentar de acordo com a inflação acumulada conforme o IPCA. De acordo com a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (Conof) da Câmara dos Deputados, a EC 95/16 prevê uma retirada de 24 bilhões por ano da educação pública.

PLP 257/16 e suas consequências na vida do servidor

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 257/16, batizado pelo funcionalismo de antisserviço público, trata-se do refinanciamento das dívidas dos estados e do Distrito Federal com a União por 20 anos, atingindo diretamente o serviço público e os programas sociais. Apesar de que na última votação alguns trechos do texto original foram retirados, ainda existem muitas ameaças para o serviço público, como o plano de demissão voluntária.

Plano de Demissão Voluntária

No final de julho, o Ministério do Planejamento anunciou o Plano de Demissão Voluntária (PDV) para servidores federais, alegando que essa iniciativa irá reduzir os custos no funcionalismo público, reduzindo em cerca de R\$ 1 bilhão por ano as despesas com a folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo.

Muito tem se falado em PDV, mas o governo não explica os impactos dessa medida na vida dos servidores públicos federais. Vania Felício, coordenadora Geral do Sintfub, alerta para alguns pontos sobre o PDV. "Este Plano é mais uma das armadilhas do governo contra os trabalhadores. Precisamos conscientizar os servidores para que não aceitem mais este golpe contra o funcionalismo público. A partir do momento que o servidor aderir ao PDV, ele estará fora do serviço e só poderá ingressar novamente através de aprovação em concurso público. Além disso, estarão abrindo mão da previdência pública", destaca.

Mauro Mendes, coordenador Geral do Sintfub, ressalta que o último PDV aconteceu no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e que muitos servidores e servidoras se arrependeram de ter aceitado o programa. "Muitos servidores e muitas servidoras que aderiram ao último PDV tentam hoje reverter a situação, alguns até acionaram a justiça, porque os benefícios anunciados não foram cumpridos em sua totalidade. Vale lembrar também que muitos trabalhadores e trabalhadoras já estão perto de se aposentar e seria uma loucura desperdiçar todo esse tempo de serviço público", avalia.

"Queremos alertar nossa categoria sobre os riscos do PDV, este Plano é uma ilusão, é vender uma ideia falida ao servidor. Estamos vivendo um momento de crise, com muitos desempregados no país. Não podemos permitir que os servidores e servidoras se enganem com todas as fantasias armadas pelo governo", acrescenta Mauro.

PLS 116/17 quer acabar com estabilidade de servidores

O Projeto de Lei do Senado (PLS) 116/17, de autoria da senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE) prevê a avaliação de desempenho dos servidores dos três poderes da República (Executivo, Legislativo e Judiciário) e dos três entes federados (União, estados e municípios) periodicamente, e a demissão dos que forem mal avaliados.

Atualmente, o servidor estável, aprovado em concurso público e que cumpriu o estágio probatório de três anos, só pode perder o cargo em algumas situações, como através de um longo processo administrativo.

Entenda o projeto

O PLS 116/17 propõe avaliações de desempenho semestrais para o servidor. São propostos quatro conceitos avaliativos: **Superação ("S")**, quando a média ponderada das notas atribuídas aos fatores avaliativos é igual ou superior a 80%; **Atendimento ("A")**, média ponderada igual ou superior a 50% e inferior a 80%; **Atendimento parcial ("P")**, a média igual ou superior a 30% e inferior a 50%; e **Não atendimento ("N")**, média inferior 30%.

Segundo o PLS, o servidor será avaliado por dois fatores fixos: qualidade e produtividade; e cinco fatores variáveis que ficarão a critério do avaliador, podendo ser: relacionamento profissional; inovação; capacidade de iniciativa; solução de problemas; e compartilhamento de conhecimento.

A exoneração por insuficiência poderá acontecer em duas situações: quando o servidor receber quatro conceitos sucessivos "N" ou cinco conceitos interpolados "N" ou "P" nas últimas dez avaliações. Essa avaliação não substituiria a avaliação para fins de estágio probatório.

Para Vania Felício, coordenadora Geral do Sintfub, o PLS 116 demonstra mais uma das armadilhas de desmonte do Estado e de ataque ao serviço público. "Esse projeto vai aumentar mais ainda o assédio moral contra os servidores e as servidoras, abrindo caminho para avaliações subjetivas, ameaças e perseguições".

Atualmente, o PLS 116/2017 se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ - cujo relator é o Senador Lasier Martins (PSD-RS).

Com informações do Sindsep-PE